

PORTARIA SG/MPU N.º 152, DE 13 DE JULHO DE 2015

Fixa o valor da bolsa de estágio para estudantes de nível superior e médio.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26/9/2013, resolve:

Art. 1º Fixar, no âmbito do Ministério Público da União, em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) o valor da bolsa de estágio para estudantes de nível superior e R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para estudantes de nível médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015.



LAURO PINTO CARDOSO NETO